



DECRETO Nº. 052/2017

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 018/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 018/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 010/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições futuras e parceladas de materiais para manutenção e benfeitorias em bens imóveis desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- R. RANGEL DE PAULA - METAL;
- PIZZI & VISSOCI LTDA – ME;
- C MORALES ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME;
- TINTAS IPORÃ LTDA – ME;
- L. B. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA – ME;
- VALVASSORI & VALVASSORI LTDA- ME;
- PIRITUBA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-

ME.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

tel: 3652-8100
Estr. Renda Mensal, Centro, 2677
87560-000 Iporã - PR
E-mail: ipora@ipora.pr.gov.br

Paço Municipal, 09 de Maio de 2017.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1249 Páginas 67 Ano: VI

Data: 10/05/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal